



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA LUZITÂNIA
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

DECRETO Nº. 4.048 DE 09/11/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Luzitânia, e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. - NOMEAR a Senhora “DIENI RIBEIRO SANCHES DE MORAIS”, portadora do RG: 40.503.372-2, e do CPF: 363.619.188-82, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos para responder, sem ônus financeiros adicionais, pela Função de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Luzitânia, nos termos previstos no art. 2º, §4º da Portaria MPS 519/2011.

§ 1º. - O Servidor, no exercício das suas funções, deverá atuar com zelo e ética como se gerisse recursos de terceiros.

Art. 2º. - O servidor exercerá as atribuições da função no Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Luzitânia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 09 de Novembro de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.


TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010